

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de março de 2016.

Edição nº 1859

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 078/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Doutora MÁRCIA CHRIST FONSECA, DD. Segunda Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, para oferecer aditamento à denúncia das fls. 02/3, bem como para acompanhar os demais trâmites do processo, contra Márcio Teófilo Alegre Penha, com base no Inquérito Policial n.º 063/2.15.0001287-8, oriundo da Segunda Vara Judicial da Comarca de Santa Vitória do Palmar, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0590/2016).

DELEGAR

- à Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n.º 3429202, a atribuição de designação de membros do Ministério Público para exercerem as funções de Diretor e Coordenador de Promotoria de Justiça, nos termos do Provimento n.º 22/2010 (Port. 0607/2016).

REMOVER

- a pedido, a Dra. JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n.º 3746763, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, de entrância inicial, para o cargo único de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte, nos termos do artigo 33, parágrafo 7º, da Lei Estadual 6.536/73 (PR.00726.00011/2016-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA N.º 14/2016 - PF

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n.º 72-/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO**

PROJETO PESCAR, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00958.00053/2016-5.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2016.

KELLER DORNELLES CLÓS,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0753/2016

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, decidiu **Negar Provimento** ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.01055.00088/2015-3**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 079/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2016, a carga horária da servidora LUCIANA LEMOS MACHADO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431886, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00839.00040/2016-7 - Port. 0667/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora MERI REJANE FIGUEIRA RODRIGUES, Secretária de Diligências, ID n.º 3428753, registrada no Boletim n.º 189, publicado no DEMP de 15/05/2012, referente ao quinquênio



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1859

de efetividade de 27/04/2007 a 24/04/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 07/03/2016 – PR.01202.00033/2016-9 - Port. 0671/2016).

EXONERAR

- a contar de 11 de março de 2016, o servidor LEONARDO VELASQUES DE PAULA, ID n.º 3895912, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 0757/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/02/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CAMILA LUIZA ZINGLER POLO, tendo entrado em exercício em 10/03/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 298-09.00/16-2**

CONTRATADA: CLUSTER – DESIGN E VISUALIZAÇÃO DE DADOS (THIAGO PESSATO ME); **OBJETO:** prestação de serviços de 240 (duzentos e quarenta) horas de consultoria técnica especializada em design de dashboards, painéis de análise de dados e interfaces, com foco prioritário em aplicações desenvolvidas na ferramenta QlikView; **VALOR DA HORA DA CONSULTORIA TÉCNICA:** R\$ 170,00; **VIGÊNCIA:** 24 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.35/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CO. 32173**

CONTRATADA: EDITORA IOB/SÍNTESE; **OBJETO:** Renovação anual do produto base de dados Juris Síntese Online, da Revista Síntese de Direito de Família, da Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal, da Revista Síntese de Direito Administrativo; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.930,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da

Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 09 de março de 2016, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício; Dr. Fabiano Dallazen.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 337-09.00/16-7**

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE TERRES SCHUCHME; **OBJETO:** prestação de serviços de lavanderia, compreendendo lavar, secar e passar, manualmente, 24 jalecos por mês; **VALOR MENSAL:** R\$ 166,66; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37/3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Leis Estaduais n.ºS 11.389/1999 e 13.179/2009;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 035/2016

Resultado do Edital nº 024/2016 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 02/03/2016)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00169/2016-1, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mprs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 024/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.

EDITAL N.º 036/2016

Resultado do Edital nº 025/2015 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 02/03/2016)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00170/2016-9,



encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 025/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de março de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 39/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Investigar a regularidade fiscal de empresários que promovem excursões turísticas no âmbito do Município de Bagé.

Local: Bagé/RS.

IC 00718.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Averiguar a Cessão de Uso, concretizada pelo Município de Bagé, por intermédio de Termo de Cessão de Uso, com prazo de 20 anos, de imóvel do acervo patrimonial do ente local, localizado no Bairro São Judas, à Associação Espiritualista de Umbanda de Bagé. Investigado (s): Município de Bagé e Luís Eduardo Dudu Colombo dos Santos.

Local: Bagé/RS Investigados: Luis Eduardo Dudu Colombo Dos Santos e Município De Bagé. Local do Fato: Bagé.

IC 00723.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar denúncia de contratação da empresa Atitude Assessoria e Medicina do Trabalho Ltda. sem o prévio empenho.

Investigados:Atitude Assessoria e Medicina do Trabalho Ltda. e Rita de Cássia dos Santos (Ex-Secretária de Educação)

Local: Bento Gonçalves/RS

IC 00723.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento

Gonçalves com a finalidade de apurar suposta irregularidade na concessão do Alvará nº 012/2013 para a construção de prédio residencial do construtor Darci Zauza, na Rua José Rampanelli, Bento Gonçalves.

Investigados:Instituto De Pesquisa E Planejamento Urbano - IPURB e Darci Zauza.

Local do Fato: Bento Gonçalves, RS.

IC 00732.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar a ausência de transporte fluvial adequando e com segurança por balsa, e a desativação/extinção do veículo de balsa então existente no local Investigado: Município De Camaqua. Local do Fato: Camaquã.

PI 00779.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de Apuração de eventual irregularidade no repasse de valores ao Município de São Vicente do Sul, referente a verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde, destinado ao pagamento de salário dos agentes comunitários de saúde e/ou, ainda, para realização de cursos a estes, em circunstâncias a caracterizar, em tese, a prática de atos improbos. Investigado: Fernando Da Rosa Pahim. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

PI 00779.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul por Cristine Zottmann - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Vicente Do Sul com a finalidade de verificar a estrutura de funcionamento oferecida ao Conselho Tutelar de Mata Investigado: Município De Mata. Local do Fato: São Vicente Do Sul.

IC 00829.00044/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Nilson De Oliveira Rodrigues Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Possíveis Possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, consistentes na contratação emergencial de médicos e anestesistas por meio de convênio com empresa terceirizada, em detrimento da realização de concurso público. Representante: Thiago Duarte; Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre; Local: Porto Alegre. Investigado: Secretaria Municipal De Saúde De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00882.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR DE MODO REITERADO, POR MEIO DE MÁQUINAS "CAÇA-NÍQUEIS" EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL Investigado: Hamilton Reis Da Silva. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 00891.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Apuração de irregularidades na alienação de imóveis municipais. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1859

IC 00897.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de apurar possível possibilidade da existência de prática de atos de improbidade administrativa por Policiais Militares de São Pedro do Sul, em abordagem policial com uso abusivo da força e aplicação de técnicas inadequadas de atendimento, com atos atentatórios aos princípios da administração pública (notadamente o da legalidade), no dia 30 de setembro de 2015, na Avenida Walter Jobim, em frente à COOMAT, em São Pedro do Sul. Investigados: Leandro Da Silva Vitor, Marco Aurelio Oliveira Da Silveira e Ronei Tavares Pacheco.

IC 00897.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar a existência de eventuais irregularidades no desempenho de sobreaviso pelos Técnicos de Enfermagem vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Quevedos, sem a presença de Enfermeiro ou Médico, em ofensa à legislação/regulamentação vigente.

INVESTIGADO: Município de Quevedos. Local do Fato: Quevedos-RS.

IC 00915.00052/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Fernando Andrade Alves - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigação de eventuais irregularidades quanto à inexigibilidade de licitação e superfaturamento na contratação da Empresa Pacheco e Palombini Ltda. pelo Município de Cidreira Investigados: Empresa Pacheco E Palombini Ltda. e Município De Cidreira. Local do Fato: Cidreira.

IC 00936.00014/2016 INSTAURADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE POR GREICE ÁVILA SCHMEING - PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO DO TIGRE COM A FINALIDADE DE APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO ADITAMENTO INDEVIDO DE CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TUNAS/RS, DURANTE A GESTÃO 2009/2012. INVESTIGADOS: RUBENS EDUARDO BATALHA PORTELA E VALDOIR FRANCISCO DA SILVA. LOCAL DO FATOS: ARROIO DO TIGRE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01132.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça

Regional De Santo Ângelo por Márcio Rogério De Oliveira Bressan - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Regional De Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: Apurar eventuais prejuízos às crianças que demandam vaga na educação infantil, com os atrasos, paralisações e má qualidade das obras das Escolas de Educação Infantil do PROINFÂNCIA nos Municípios de Bossoroca, Cruz Alta, Entre-Ijuís, Horizontina, Ijuí, Santo Ângelo, Santa Rosa, Santo Antônio das Missões e Santo Cristo.

INVESTIGADOS: os Municípios citados e a empresa MVC - Componentes Plásticos Ltda.

Inquérito Cível 01629.000.045/2015 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA em 04/03/2016 por Heriberto Roos Maciel com a finalidade de Investigar potencial infração à Ordem Urbanística consistente no fechamento irregular de galerias localizadas na Rua Riachuelo,

entre os números 1260 e 1290, tendo como investigados os seguintes Condomínios, Condomínio Edifício Cristal, Riachuelo 1260;

Condomínio Edifício Dom Marcus, Riachuelo 1268

Condomínio Pinnsylvania, Riachuelo, 1280;

Condomínio Universo, Riachuelo, 1290; bem como o Município de Porto Alegre, e como reclamante o Sr. Rui Antônio dos Santos.

Investigado(s): Local do Fato: Rua Riachuelo, entre os números 1260 e 1290.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Março de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00763.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Itatiba do Sul - RS Investigado: Município De Itatiba Do Sul. Local do Fato: Itatiba Do Sul.

IC 00763.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Erechim - RS Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1859

do Município de Jacutinga - RS Investigado: Município De Jacutinga. Local do Fato: Jacutinga.

IC 00763.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Mariano Moro - RS Investigado: Município De Mariano Moro. Local do Fato: Mariano Moro.

IC 00763.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Paulo Bento - RS Investigado: Município De Paulo Bento . Local do Fato: Paulo Bento.

IC 00763.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Campinas do Sul - RS Investigado: Município De Campinas Do Sul. Local do Fato: Campinas Do Sul.

IC 00763.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Barra do Rio Azul- RS Investigado: Município De Barra Do Rio Azul. Local do Fato: Barra Do Rio Azul.

IC 00763.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Barão de Cotegipe - RS Investigado: Município De Barão De Cotegipe. Local do Fato: Barão De Cotegipe.

IC 00763.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Severiano de Almeida - RS Investigado: Município De Severiano De Almeida. Local do Fato: Severiano De Almeida.

IC 00763.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Quatro Irmãos - RS Investigado: Município De Quatro Irmãos. Local do Fato: Quatro Irmãos.

IC 00763.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Ponte Preta - RS Investigado: Município De Ponte Preta. Local do Fato: Ponte Preta.

IC 00763.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Cruzaltense - RS Investigado: Município De Cruzaltense. Local do Fato: Cruzaltense.

IC 00763.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Três Arroios - RS Investigado: Município De Três Arroios. Local do Fato: Três Arroios.

IC 00763.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar irregularidades na Vigilância Sanitária do Município de Aratiba - RS Investigado: Município De Aratiba. Local do Fato: Aratiba.

IC 00882.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Francisco De Paula com a finalidade de EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR DE MODO REITERADO, POR MEIO DE MÁQUINAS "CAÇA-NÍQUEIS" EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL Investigado: Hamilton Reis Da Silva. Local do Fato: São Francisco De Paula.

IC 01212.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: DIA OSÓRIO SUPERMERCADO LTDA, RUA COSTA GAMA, N.º 365, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO. Investigado: Dia Osório Supermercado Ltda. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: V.I. DE FARIAS - SUPERMERCADO MAX LÍDER, AVENIDA JORGE DARIVA, N.º 1457, CENTRO, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO Investigado: V.I. De Farias - Supermercado Max Líder. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: MERCADO AVENIDA, RUA CÔNEGO PEDRO JACOBS, N.º 889, BAIRRO CARAVÁGIO, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO Investigado: Mercado Avenida. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de INVESTIGADO: SUPERMERCADOS DALPIAZ LTDA, RUA COSTA GAMA, N.º 770, EM OSÓRIO.

OBJETO: IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA VIGI-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1859

LÂNCIA SANITÁRIA NO ESTABELECIMENTO INVESTIGADO Investigado: Supermercados Dalpiaz Ltda. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Março de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de investigar corte de mata nativa sem autorização na Linha Campo Bonito, interior de Itapuca Investigado: Eva Leci Ferreira De Oliveira De Lima. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00718.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de Objeto: Investigar a falta de licenciamento ambiental para utilização da piscina do Bagé Tênis Clube.

Investigado: Bagé Tênis Clube, representado por seu Presidente João José da Silva Azambuja.

Local: Bagé/Rs Investigado: João José Da Silva Azambuja. Local do Fato: Bagé.

IC 00800.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos. REQUERENTE: PATRAM.

INVESTIGADO: OSVALDO ALTIVO MICHELON.

OBJETO: INVESTIGAR O CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E O FUNCIONAMENTO DE OBRA (DRENAGEM AGRÍCOLA), SEM LICENÇA AMBIENTAL.

LOCAL: PINHAL GRANDE.

IC 00824.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar eventual supressão de espécies arbóreas em descumprimento de autorização de serviços expedida pela autoridade ambiental municipal.

Local: Pelotas.

Investigado: Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados da Zona Sul (Sicredi), com endereço Av. Senador Salgado Filho nº 503 A, Pelotas.

IC 00824.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada

De Pelotas com a finalidade de investigar possível infração ao Código Estadual do Meio Ambiente, pelo parcelamento de solo em área úmida/alagadiça.

Local: Pelotas.

Investigado: Navarini Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 93.070.209./0001-02, com sede na Rua Senador Mendonça nº 51, Pelotas.

PI 00852.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível dano causado ao meio ambiente Investigado: Bianchini S/A Indústria Comércio E Agricultura. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00897.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Pedro Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possível existência de dano ambiental decorrente da destruição de 7.600m² de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, no dia 24 de janeiro de 2016, na localidade de Tamboretã, interior de Toropi, conforme Procedimento em Ocorrência Ambiental POA n.º 112.009/2016, lavrado pelo 2.º Batalhão Ambiental da Brigada Militar.

INVESTIGADO: Silvio Nunes de Oliveira. Local do Fato: Toropi-RS.

IC 00907.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar dois danos distintos: 1- Apurar possível destoque mecânico e movimentação de solo, atingindo vegetação nativa em estágio inicial a avançado de desenvolvimento (3,58 hectares), sem licença ambiental, em área de preservação permanente (existência de duas nascentes no local atingido), causando danos ambientais, na Localidade de Passo de Macios Taipinha, interior do Município de Soledade/RS. 2 – Apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, parte em APP, em quatro áreas distintas, totalizando 1,03 hectares, sem licença ambiental, na Localidade de São Tomé, interior do Município de Soledade/RS

Investigado: Antonio Eduardo Ruas Borges.

Local do Fato: Soledade.

IC 00907.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt- 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do descarte de resíduos sólidos a céu aberto, na Localidade de Capão Alto, interior do Município de Soledade/RS.

INVESTIGADOS: Município de Soledade e Estevão Bellini Ottoni.

LOCAL DO FATOS: Localidade de Capão Alto, no Município de Soledade/RS.

IC 00907.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de Objeto: Apurar possível existência de oficina mecânica, chapeação e pintura, sem licenciamento ambiental.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de março de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1859

Investigado: NAYAN EDUARDO ERPEN, brasileiro, RG nº 4115206338, CPF nº 027.666.520-19, residente e domiciliado na Rua José Calazans, 112, em Soledade/RS.

Local do Fato: Soledade/RS.

IC 00914.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar o corte de vegetação nativa do bioma mata atlântica em área de preservação permanente, sem licença ambiental.

Local:localidade de Pedra Branca, s/nº, em Três Forquilhas,RS.

Investigado: Ani Germann da Silva.

IC 01234.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apurar o funcionamento da oficina mecânica de chapeamento e pintura, sem licença de operação, de propriedade de Edson Luis Ribeiro Geudice Investigado: Edson Luis Ribeiro Geudice. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Estabelecimento agrícola, com embalagens de agrotóxicos mal acondicionados, em propriedade de Maria Laís Ferreira Konrad, no Município de Santana do Livramento Investigado: Maria Laís Ferreira Konrad. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Lavagem de veículos sem licença do Órgão competente, em propriedade de Jorge Júnior Silva Suarez, no Município de Santana do Livramento. Investigado: Jorge Junior Nunes Suarez. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Apuração do funcionamento da oficina mecânica de chapeamento e pintura, sem licença de operação, de propriedade do Sr. Sandro Augusto Tabora Igarçaba Investigado: Sandro Augusto Tabora Igarçaba. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00060/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de objeto: APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS DECORRENTES DO ACÚMULO DE RESÍDUO OLEOSO EM VIA PÚBLICA, COM EVENTUAL CONTAMINAÇÃO DO SOLO, POR PARTE DE STAEVIE E CIA LTDA, CNPJ 88.124.375/0002-95.

Partes: STAEVIE E CIA LTDA.

Local: Santana do Livramento - RS. Investigado: Staevie E Cia Ltda Cnpj. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Instalação de antenas e abandono de equipamentos em APP, pela empresa VIVO SA, no Município de Santana do Livramento Investigado: Vivo Sa. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Março de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00914.00096/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Márcio Roberto Silva De Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de investigar a existência de veículos automotores abandonados em via pública na cidade de Torres/RS

Investigado: Município de Torres

Local do Fato: Torres.

IC 00917.00022/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar a recusa da Clínica Carrocel em atender, pelo Sistema Único de Saúde, pessoas que possuem plano de saúde particular. Investigado: Clínica Carrocel. Local do Fato: Três Passos/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Março de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.